



**PRIMEIRA ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo n° 64820451/2016** e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n°. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n° 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o edital de licitação e anexo do PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016, conforme abaixo:**

Onde se lê:

19- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

2. DA DESCRIÇÃO E MODELO DOS VEÍCULOS

2.1. LOTE 01 – VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH/BACK

2.1.1. Características gerais

(...)

– Largura mínima total **sem** retrovisores de 1.890 mm;

(...)

– Bancos **individuais** em tecido;

(...)

2.2. LOTE 02 – VEÍCULO PICK-UP/UTILITÁRIO

2.2.1. Características gerais

– Largura mínima total de **1.880 mm**;

(...)

– Bancos **individuais** em tecido;

(...)

2.3. LOTE 03 – VEÍCULO VAN

(...)

20- ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N.º...../2016.

(...)

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



3.1- DO PRAZO – O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

(...)

Leia-se:

19- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

2. DA DESCRIÇÃO E MODELO DOS VEÍCULOS

2.4. ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH/BACK

2.1.2. Características gerais

(...)

– Largura mínima total **com** retrovisores de 1.890 mm;

(...)

– Bancos em tecido;

(...)

2.5. ITEM 02 – VEÍCULO PICK-UP/UTILITÁRIO

2.2.2. Características gerais

– Largura mínima total de **1.850 mm**;

(...)

– Bancos em tecido;

(...)

2.6. ITEM 03 – VEÍCULO VAN

(...)

20- ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N.º/2016.

(...)

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- DO PRAZO – O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado ou aditado nas formas dos artigos 57 e 65 da lei Federal nº 8666/93.

(...)

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

Os interessados poderão no horário das 08h as 12h e das 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco B – Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral
(assinatura no original)

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário
(assinatura no original)